

Formulário		Versão
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	1
Assunto Plano de Trabalho		Página
		1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO		CNPJ: 76.995.448/0001-54	
Endereço: RUA CARAMURU, 271, CENTRO			
Cidade: PATO BRANCO	CEP: 85501-064	DDD/Telefone: (46) 3220-1544	Personalidade Jurídica Direito Público
Nome do Responsável: AUGUSTINHO ZUCCHI		C.P.F. 450.562.939-20	
C.I./Órgão Expedidor: 1.735.768-9 SESP/PR		Cargo: Prefeito Municipal	
Endereço Residencial: RUA TOCANTINS, 2601 - AP. 501 - ED. ÁGAPE - CENTRO		CEP: 85.501-292	
Município: PATO BRANCO	UF: Paraná	DDD/Celular: (46) 99106-6711	
E-mail 1 : prefeito@patobranco.pr.gov.br E-mail 2 : gabinete@patobranco.pr.gov.br		DDD/Telefone: (46) 3220-1544	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Pavimentação asfáltica sobre pedras poliédricas nas Estradas Municipais Pioneiro Cirilo Debastiani (Comunidade Sede D. Carlos) e Belmiro Caldato (Comunidade Sede Gavião)	INÍCIO	TÉRMINO
	Mês 01 após publicação no DIOE	Mês 06 após publicação no DIOE
2.2 Trecho		
Execução de 98.695,74m ² de pavimentação asfáltica sobre pedras poliédricas, sendo 16.110,00m de comprimento e 6,00 m de largura, nas estradas municipais do município de Pato Branco, conforme descrito abaixo:		
- Trecho nº 01 -- Estrada Municipal Pioneiro Cirilo Debastiani (Comunidade Sede D. Carlos) - Execução de 46.377,16m ² - (7,56 km de extensão);		
- Coordenadas Geográficas: Início: Rodovia Estadual - PR 493 (Long 327693.84mE – Lat 7109948.54mS) e Término: Comunidade Sede D. Carlos (Long 330053.61mE – Lat 7116269.19mS)		
- Trecho nº 02 -- Estrada Municipal Belmiro Caldato (Comunidade Sede Gavião) - Execução de 52.318,58m ² - (8,55 km de extensão);		
- Coordenadas Geográficas: Início: Rodovia Estadual - PR 493 (Long 326374.55mE – Lat 7110967.92mS) e Término: Comunidade Sede Gavião (Long 327133.37mE – Lat 7118369.06mS)		

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		Versão
Assunto Plano de Trabalho		Página 2/5



2.1 – Justificativa

Pato Branco localiza-se no sudoeste do Estado do Paraná, possui Índice de Desenvolvimento Humano - IDH de 0,849, com população de 72.370 habitantes (IBGE/2010), sendo 68.091 de população urbana e 4.279 de população rural. Tem como diretriz o desenvolvimento sustentável, procurando criar mecanismos para geração de emprego e renda, sempre buscando estratégias de desenvolvimento integrado e, por consequência, atendendo todos os setores do Município.

Uma das prioridades da administração municipal é propiciar o suporte adequado às necessidades da produção e do consumo.

Para atingir esse objetivo a execução de obras de pavimentação asfáltica nas estradas municipais rurais, onde atualmente o calçamento possui trechos intransitáveis, torna-se imprescindível.

Mesmo com as dificuldades encontradas, o Município tem conquistado excelentes resultados na fixação do homem ao campo, prova disso são as aproximadamente 1.580 propriedades rurais formadas por pequenos produtores da agricultura familiar. Porém, é imperativo considerar que a falta de condições apropriadas de escoamento da produção agrícola produz consequências socioeconômicas indesejáveis.

A produção agropecuária concentra-se na produção de milho, 44.800 toneladas/ano, soja, 61.000 toneladas/ano, feijão 14.700 toneladas/ano, trigo 22.500 toneladas/ano, triticali, 900 toneladas/ano, bovinos, 23.750 cabeças, suínos, 4.918, aves, 5.829.742 abatidas/ano e produção de leite, 33.781.334 litros/ano, segundo dados do Deral/SEAB/2008.

O Município possui aproximadamente 586,88 quilômetros de estradas rurais, que interligam as comunidades do interior entre si e à zona urbana.

Especificamente sobre esse projeto, a pavimentação asfáltica sobre pedras poliédricas, será executada na Estrada Municipal Pioneiro Cirilo Debastiani (**Comunidade Sede D. Carlos**) e Estrada Municipal Belmiro Caldato (**Comunidade Sede Gavião**), beneficiando aproximadamente 600 famílias.

O asfalto é sinônimo de progresso e desenvolvimento socioeconômico para as comunidades interioranas, ao mesmo tempo, contribui para a locomoção dos moradores das pequenas comunidades, para o escoamento da produção agrícola, para acessibilidade a serviços de saúde e para o acesso dos alunos às escolas.

A execução dessa obra justifica-se pela necessidade premente de ser criada infraestrutura básica para escoamento da produção agropecuária, bem como a melhoria no transporte escolar e da qualidade de vida dos agricultores que residem nas comunidades, tornando-as melhor estruturadas e organizadas.

É imperativo considerar que a falta de condições apropriadas de escoamento da produção traz efeitos indesejáveis, o que faz despertar um nível de preocupação generalizado, que atinge campo e cidade.

Cabe ressaltar que, em virtude das nossas estradas serem em terrenos ondulados, existe dificuldade de manutenção, pois o município localiza-se na microbacia do Rio Ligeiro, possuindo como característica o tipo de solo latossolo roxo álico, com relevo acidentado, o que onera significativamente a manutenção das estradas rurais, acarretando assim, dificuldades de escoamento da produção agropecuária, onde muitos produtos têm dia marcado para chegar ao mercado consumidor.

Com essa ação além de beneficiar os moradores, o transporte escolar e motoristas que trafegam escoando a produção local, sem dúvidas, estamos contribuindo com presente e futuro, pois nestes trechos não vamos mais precisar utilizar as máquinas na manutenção das estradas e, desta forma, economizar e poder investir em outras ações.

Por fim, levar o asfalto para as comunidades rurais é uma questão de respeito aos produtores, pela força que a agricultura tem em Pato Branco, no Paraná e no Brasil. O interior forte contribui decisivamente no desenvolvimento do Município.

Política de Estado		Versão	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Pág. 12	
Assunto Plano de Trabalho			Página 35



3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1.1	Licitação da Obra	Un	01	Mês 01	Mês 02
2	2.1	Terraplenagem – Trecho 1	Un	01	Mês 01	Mês 02
3	3.1	Pavimentação – Trecho 1	Un	01	Mês 02	Mês 05
4	4.1	Ligantes Betuminosos Trecho 1	Un	01	Mês 03	Mês 05
5	5.1	Sinalização – Trecho 1	Un	01	Mês 06	Mês 06
6	6.1	Terraplenagem – Trecho 2	Un	01	Mês 01	Mês 02
7	7.1	Pavimentação – Trecho 2	Un	01	Mês 02	Mês 05
8	8.1	Ligantes Betuminosos Trecho 2	Un	01	Mês 03	Mês 05
9	9.1	Sinalização – Trecho 2	Un	01	Mês 06	Mês 06

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Código	Natureza da despesa	Concedente	Proponente
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	1.700.447,17
4440 4200	Auxílio à Municípios	4.989.652,45	0,00

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Mês/Ano	Estado (Valor)	Município (Valor)
Mês 01	0,00	79.841,16
Mês 02	630.404,61	542.070,62
Mês 03	1.421.088,98	462.229,46

Formulário	Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão 1
Assunto Plano de Trabalho		Página 45

Mês 04	1.421.088,98	462.229,46
Mês 05	1.264.380,69	154.076,49
Mês 06	252.689,20	0,00
Total	4.989.652,45	1.700.447,17

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Pato Branco, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que o município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida física no valor de R\$ 1.700.447,17 (hum milhão, setecentos mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).

6.2) Declaro a inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

6.3) Declaro ainda que o município adotará, no momento oportuno, as providencias necessárias para regularização da obra no que remete à Autorização/Licenciamento Ambiental.

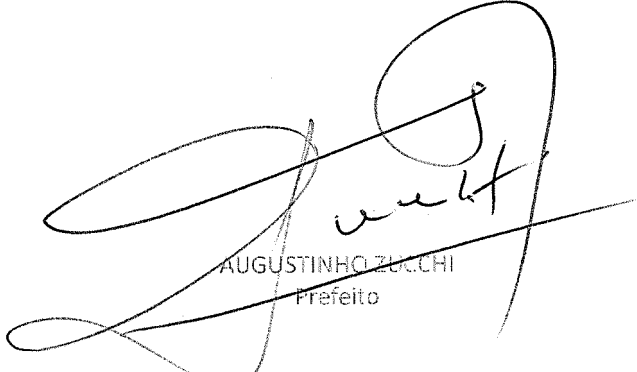
6.4) Forma de execução pretendida : () Administração direta () Contratação (X) Mista

Mista (breve detalhamento): O Município realizará os serviços preliminares (desmatamentos, valetões laterais), aplicação e compactação da base em brita graduada de ambos os trechos, que totalizará R\$ 1.700.447,17 (hum milhão, setecentos mil, duzentos e cinqüenta e três reais e oitenta e sete centavos) na forma de contrapartida física.

Pede deferimento

Local: Pato Branco

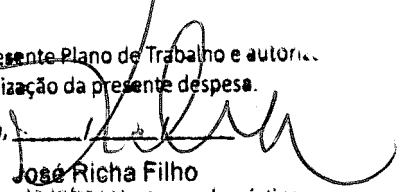
Data: 22/08/2017



AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

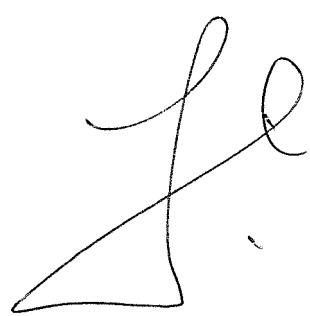
Formulário		Versão	1
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	55

7 -- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística -- SEIL)

Aprovado	
Local: Curitiba/PR	Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.
Data:	Em,  José Richa Filho Secretário de Infraestrutura e Logística

8-- OBSERVAÇÕES

3.1) De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: Projetos de Pavimentação, drenagem e Sinalização, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Anotação de Responsabilidade Técnica e Memorial Descritivo.



Fornulário		Versão I
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho		Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO		CNPJ: 76.995.448/0001-54	
Endereço: RUA CARAMURU, 271, CENTRO			
Cidade: PATO BRANCO	CEP: 85501-064	DDD/Telefone: (46) 3220-1544	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: AUGUSTINHO ZUCCHI		C.P.F. 450.562.939-20	
C.I./Órgão Expedidor: 1.735.768-9 SESP/PR		Cargo: Prefeito Municipal	
Endereço Residencial: RUA TOCANTINS, 2601 - AP. 501 - ED. ÁGAPE - CENTRO		CEP: 85.501-292	
Município: PATO BRANCO	UF: Paraná	DDD/Celular: (46) 99106-6711	
E-mail 1 : prefeito@patobranco.pr.gov.br E-mail 2 : gabinete@patobranco.pr.gov.br		DDD/Telefone: (46) 3220-1544	

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Pavimentação asfáltica sobre pedras poliédricas nas Estradas Municipais Pioneiro Cirilo Debastiani (Comunidade Sede D. Carlos) e Belmiro Caldatto (Comunidade Sede Gavião)	INICIO	TÉRMINO
	04/04/2018	150 dias após a data de início
2.2 Trecho		
Execução de 98.695,74m ² de pavimentação asfáltica sobre pedras poliédricas, sendo 16.110,00m de comprimento e 6,00 m de largura, nas estradas municipais do município de Pato Branco, conforme descrito abaixo:		
- Trecho nº 01 – Estrada Municipal Pioneiro Cirilo Debastiani (Comunidade Sede D. Carlos) - Execução de 46.377,16m ² - (7.56 km de extensão);		
- Coordenadas Geograficas: Início: Rodovia Estadual - PR 493 (Long 327693.84mE – Lat 7109948.54mS) e Término: Comunidade Sede D. Carlos (Long 330053.61mE – Lat 7116269.19mS)		
- Trecho nº 02 – Estrada Municipal Belmiro Caldatto (Comunidade Sede Gavião) - Execução de 52.318,58m ² - (8.55 km de extensão);		
- Coordenadas Geograficas: Início: Rodovia Estadual - PR 493 (Long 326374.55mE – Lat 7110967.92mS) e Término: Comunidade Sede Gavião (Long 327133.37mE – Lat 7118369.06mS)		

Formulário		Versão 1
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho		Página 25

2.1 – Justificativa

Pato Branco localiza-se no sudoeste do Estado do Paraná, possui Índice de Desenvolvimento Humano - IDH de 0,849, com população de 72.370 habitantes (IBGE/2010), sendo 68.091 de população urbana e 4.279 de população rural. Tem como diretriz o desenvolvimento sustentável, procurando criar mecanismos para geração de emprego e renda, sempre buscando estratégias de desenvolvimento integrado e, por consequência, atendendo todos os setores do Município.

Uma das prioridades da administração municipal é propiciar o suporte adequado às necessidades da produção e do consumo.

Para atingir esse objetivo a execução de obras de pavimentação asfáltica nas estradas municipais rurais, onde atualmente o calçamento possui trechos intransitáveis, torna-se imprescindível.

Mesmo com as dificuldades encontradas, o Município tem conquistado excelentes resultados na fixação do homem ao campo, prova disso são as aproximadamente 1.580 propriedades rurais formadas por pequenos produtores da agricultura familiar. Porém, é imperativo considerar que a falta de condições apropriadas de escoamento da produção agrícola produz consequências socioeconômicas indesejáveis.

A produção agropecuária concentra-se na produção de milho, 44.800 toneladas/ano, soja, 61.000 toneladas/ano, feijão 14.700 toneladas/ano, trigo 22.500 toneladas/ano, triticali, 900 toneladas/ano, bovinos, 23.750 cabeças, suínos, 4.918, aves, 5.829.742 abatidas/ano e produção de leite, 33.781.334 litros/ano, segundo dados do Deral/SEAB/2008.

O Município possui aproximadamente 586,88 quilômetros de estradas rurais, que interligam as comunidades do interior entre si e à zona urbana.

Especificamente sobre esse projeto, a pavimentação asfáltica sobre pedras poliédricas, será executada na Estrada Municipal Pioneiro Cirilo Debastiani (**Comunidade Sede D. Carlos**) e Estrada Municipal Belmiro Caldato (**Comunidade Sede Gavião**), beneficiando aproximadamente 600 famílias.

O asfalto é sinônimo de progresso e desenvolvimento socioeconômico para as comunidades interioranas, ao mesmo tempo, contribui para a locomoção dos moradores das pequenas comunidades, para o escoamento da produção agrícola, para acessibilidade a serviços de saúde e para o acesso dos alunos às escolas.

A execução dessa obra justifica-se pela necessidade premente de ser criada infraestrutura básica para escoamento da produção agropecuária, bem como a melhoria no transporte escolar e da qualidade de vida dos agricultores que residem nas comunidades, tornando-as melhor estruturadas e organizadas.

É imperativo considerar que a falta de condições apropriadas de escoamento da produção traz efeitos indesejáveis, o que faz despertar um nível de preocupação generalizado, que atinge campo e cidade.

Cabe ressaltar que, em virtude das nossas estradas serem em terrenos ondulados, existe dificuldade de manutenção, pois o município localiza-se na microbacia do Rio Ligeiro, possuindo como característica o tipo de solo latossolo roxo álico, com relevo acidentado, o que onera significativamente a manutenção das estradas rurais, acarretando assim, dificuldades de escoamento da produção agropecuária, onde muitos produtos têm dia marcado para chegar ao mercado consumidor.

Com essa ação além de beneficiar os moradores, o transporte escolar e motoristas que trafegam escoando a produção local, sem dúvidas, estamos contribuindo com presente e futuro, pois nestes trechos não vamos mais precisar utilizar as máquinas na manutenção das estradas e, desta forma, economizar e poder investir em outras ações.

Por fim, levar o asfalto para as comunidades rurais é uma questão de respeito aos produtores, pela força que a agricultura tem em Pato Branco, no Paraná e no Brasil. O interior forte contribui decisivamente no desenvolvimento do Município.

Formulário

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão 1
Assunto	Plano de Trabalho	Página 3/5

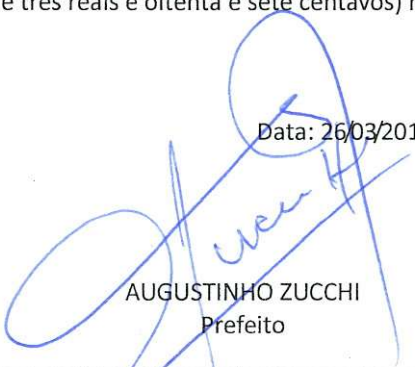
3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1.1	Licitação da Obra	Un	01	Após publicação do Convênio	04/04/2018
2	2.1	Terraplenagem – Trecho 1	m ³	9.072,00	04/04/2018	30 dias
3	3.1	Pavimentação – Trecho 1	m ²	46.377,16	30 dias	120 dias
4	4.1	Ligantes Betuminosos Trecho 1	Ton.	347,72	60 dias	120 dias
5	5.1	Sinalização – Trecho 1	m ² /Unid.	3.024,00 / 78	120 dias	150 dias
6	6.1	Terraplenagem – Trecho 2	m ³	10.260,00	30 dias	30 dias
7	7.1	Pavimentação – Trecho 2	m ²	52.318,58	30 dias	120 dias
8	8.1	Ligantes Betuminosos Trecho 2	Ton.	466,83	30 dias	120 dias
9	9.1	Sinalização – Trecho 2	m ² /Unid.	3.420,00 / 74	120 dias	150 dias

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Código	Natureza da despesa	Concedente	Proponente
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	1.700.447,17
4440 4200	Auxílio a Municípios	4.924.769,02	0,00

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Mês/Ano	Estado (Valor)	Município (Valor)

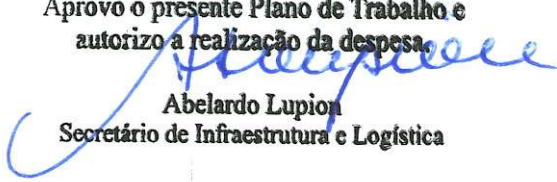
Formulário	
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão 1
Assunto Plano de Trabalho	Página 4/5

Acumulado até 04/04/2018	0,00	56.201,04
30 dias	628.053,31	565.710,74
60 dias	1.408.934,75	462.229,46
90 dias	1.408.934,75	462.229,46
120 dias	1.250.526,36	154.076,49
150 dias	228.319,86	0,00
Total	4.924.769,02	1.700.447,17

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO
<p>6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Pato Branco, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que o município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida física no valor de R\$ 1.700.447,17 (hum milhão, setecentos mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).</p> <p>6.2) Declaro a inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.</p> <p>6.3) Declaro ainda que o município adotará, no momento oportuno, as providencias necessárias para regularização da obra no que remete à Autorização/Licenciamento Ambiental.</p> <p>6.4) Forma de execução pretendida : () Administração direta () Contratação (X) Mista</p> <p>Mista (breve detalhamento): O Município realizará os serviços preliminares (desmatamentos, valetões laterais), aplicação e compactação da base em brita graduada de ambos os trechos, que totalizará R\$ 1.700.447,17 (hum milhão, setecentos mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos) na forma de contrapartida física.</p> <p>Pede deferimento</p> <p>Local: Pato Branco</p> <p style="text-align: right;">Data: 26/03/2018</p> <p style="text-align: center;">  AUGUSTINHO ZUCCHI Prefeito </p>

Formulário	
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão 1
Assunto Plano de Trabalho	Página 55

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado	
Local: Curitiba/PR	Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da despesa.
Data: 22.5.18	 Abelardo Lupion Secretário de Infraestrutura e Logística

8 – OBSERVAÇÕES

8.1) De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: Projetos de Pavimentação, drenagem e Sinalização, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Anotação de Responsabilidade Técnica e Memorial Descritivo.

